

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 20 de Fevereiro de 2018 • Edição Extraordinária 1213 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ADVERTIR o Servidor **JAYME BENEVIDES CORREIA**, Médico – 40 Horas, conforme consta da decisão proferida em 08 de fevereiro de 2018, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2017, em atenção a Portaria nº 1.082/17, em consonância com os incisos I, II e IV do artigo 144, inciso XIII do artigo 145, combinados com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 088/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **ANA CARLA RUARO**, para exercer a função de **Secretária de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 089/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **ROSECLER SZADKOSKI**, para exercer a função de **Assistente Jurídico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 090/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os Senhores **LEONARDO TADEU BORTOLIN** - Prefeito Municipal, **VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO** - Secretário de Fazenda, **PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR** – Assessor Orçamentário e de Contabilidade e a Senhora **ANA CARLA RUARO**, Secretária de Assistência Social, **para sempre em dois**, assinar cheques em conjunto, movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheques, solicitar extratos, reconciliações de contas, aceite de títulos e demais atos das contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, referente ao CPNJ nº 17.434.186/0001-84 do Fundo Municipal da Assistência Social.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria nº. 1.309/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 091/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os Senhores **LEONARDO TADEU BORTOLIN** Prefeito Municipal, **VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO** – Secretário de Fazenda e **ANA CARLA RUARO** – Secretária de Assistência Social, **para sempre em dois**, assinar cheques em conjunto, movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheques, solicitar extratos, reconciliações de contas, aceite de títulos e demais atos das contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, referentes às seguintes contas referentes ao CPNJ nº 17.434.186/0001-84 do Fundo Municipal da Assistência Social e ao CNPJ 21.290.328/0001-60 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº. 1.333/17

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, **para retificar cláusulas do Edital de Credenciamento nº 013/2017**, publicado no dia Diário Oficial de Primavera do Leste - MT - DIOPRIMA, aos 20 de Dezembro de 2017, Edição 1183, Ano XI, página 01, a saber:

Onde se lê: “Inicialmente, como forma de garantir a execução dos serviços e a manutenção da unidade, considerando a realocação dos pacientes da região, e considerando ainda os investimentos iniciais necessários, será garantido a contratada, até a habilitação federal, fixado o percentual de 80% referente ao orçamento pós-fixado.

Leia-se: “Inicialmente, como forma de garantir a execução dos serviços e a manutenção da unidade, considerando a realocação dos pacientes da região, e considerando ainda os investimentos iniciais necessários, será garantido a contratada, até a habilitação federal, fixado o percentual de 80% referente ao orçamento pós-fixado. Tal valor fixado será correspondente ao atendimento de até 50 pacientes.

Onde se lê: “5.4. Documentos Relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

c) Apresentação de diploma de ensino superior de cada profissional de saúde incumbido pela prestação dos serviços pela empresa, e comprovante de registro ativo no respectivo Conselho de Classe para os seguintes profissionais, que deverão ter no mínimo 03 (três) anos de experiência na área: Enfermeiro Nefrologista, Nutricionista, Farmacêutico, Assistente Social, Psicólogo e Técnicos de Enfermagem;

Leia - se: “5.4. Documentos Relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

d) Apresentação de diploma de ensino superior de cada profissional de saúde incumbido pela prestação dos serviços pela empresa, e comprovante de registro ativo no respectivo Conselho de Classe para os seguintes profissionais: Enfermeiro Nefrologista, Nutricionista, Farmacêutico, Assistente Social, Psicólogo e Técnicos de Enfermagem que, quando não comprovarem experiência mínima de 03 (três) anos na área deverão receber treinamento da credenciada;

Primavera do Leste, 19 de Fevereiro de 2018

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da CPL

Brasão



Simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.



Bandeira da Cidade Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

Coordenadoria Municipal de
Trânsito e Transportes Urbanos
- CMTU
Telefone: 3498-7568
Rua Piracicaba, 1391 - centro